

“ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE COTAS DA 3ª EMISSÃO”

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DA 3ª EMISSÃO DO KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 16.706.958/0001-32

Código ISIN nº BRKNCRCRF000

Código de Negociação nº KNCR11

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2015/005



O **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de coordenador líder (“**Coordenador Líder**”), em conjunto com o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 (“**Itaú Unibanco**”) e a **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar (parte), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64 (“**Itaú Corretora**”) e, em conjunto com o Itaú Unibanco, os “**Coordenadores Contratados**”, contratados pelo Coordenador Líder para a distribuição das cotas da 3ª emissão do **KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.706.958/0001-32 (“**Fundo**”), comunicam que foram subscritas e integralizadas 3.827.633 (três milhões oitocentos e vinte e sete mil e seiscentos e trinta e três) cotas da 3ª emissão do Fundo, emitidas em classe e série únicas, nominativas e escriturais (“**Cotas da 3ª Emissão**”), com valor unitário de R\$ 104,21 (cento e quatro reais e vinte e um centavos), na data da primeira integralização de Cotas da 3ª Emissão (“**Data de Emissão**”), perfazendo o montante total de

# R\$ 397.704.405,25

(trezentos e noventa e sete milhões e setecentos e quatro mil e quatrocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Nos termos do artigo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (“**Instrução CVM nº 400**”), a quantidade total das Cotas da 3ª Emissão inicialmente ofertadas foi acrescida em 15% (quinze por cento), ou seja, em 441.177 (quatrocentos e quarenta e um mil cento e setenta e sete) Cotas da 3ª Emissão, nas mesmas condições e no mesmo preço das Cotas da 3ª Emissão inicialmente ofertadas, em razão do exercício integral pelo Coordenador Líder, com a prévia concordância do Administrador e do Gestor, da opção de distribuição de um lote suplementar de até 15% (quinze por cento) do montante total das Cotas da 3ª Emissão inicialmente ofertadas.

Adicionalmente, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM nº 400, a quantidade total das Cotas da 3ª Emissão inicialmente ofertadas foi acrescida em 15,14% (quinze inteiros e quatorze centésimos por cento), ou seja, em 445.276 (quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e setenta e seis) Cotas da 3ª Emissão, nas mesmas condições e no mesmo preço das Cotas da 3ª Emissão inicialmente ofertadas, em razão do exercício parcial pelo Administrador, com a prévia concordância do Coordenador Líder e do Gestor, da opção de distribuição de um lote adicional de até 20% (vinte por cento) do montante total das Cotas da 3ª Emissão inicialmente ofertadas.

O Fundo é administrado pela **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.418.140/0001-31 (“**Administrador**”) e gerido pela **KINEA INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de gestão de carteira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas da Prata, nº 30, 4º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.604.187/0001-44 (“**Gestor**”).

A 3ª emissão de cotas do Fundo foi aprovada pelos cotistas do Fundo, por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de fevereiro de 2015.

**A PRESENTE OFERTA FOI PREVIAMENTE SUBMETIDA À ANÁLISE DA CVM E REGISTRADA SOB Nº CVM/SRE/RFI/2015/005, EM 08 DE ABRIL DE 2015.**

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo é a Itaú Corretora, acima qualificada.

As Cotas da 3ª Emissão foram registradas para distribuição no mercado primário no DDA - Sistema de Distribuição de Ativos e para negociação em mercado secundário no Sistema Puma, mercado de bolsa, ambos administrados pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“**BM&FBOVESPA**”).

As Cotas da 3ª Emissão passarão a ser negociadas ao término da Oferta após a divulgação deste anúncio e a obtenção de autorização da BM&FBOVESPA para o início da negociação de Cotas da 3ª Emissão, sendo que a negociação das cotas da 1ª e da 2ª emissão do Fundo seguirá em seu curso normal, conforme procedimentos estabelecidos pela BM&FBOVESPA.

A distribuição primária das Cotas da 3ª Emissão encerrou-se no dia 23 de julho de 2015.

As Cotas da 3ª Emissão foram colocadas conforme o seguinte demonstrativo, constante do último Resumo Mensal de Colocação elaborado em conformidade com o Anexo VII da Instrução CVM nº 400:

Tipo de Investidor	Quantidade de Cotas da 3ª Emissão	Número de Subscritores
Pessoas Físicas	3.718.264	1.990
Fundos de Investimento	–	–
Clubes de Investimento	–	–
Entidades de Previdência Privada	–	–
Companhias Seguradoras	–	–
Investidores Estrangeiros	–	–
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio da Distribuição Pública	–	–
Instituições Financeiras Ligadas ao Administrador ou aos Participantes do Consórcio	–	–
Demais Instituições Financeiras	–	–
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Administrador ou aos Participantes do Consórcio	–	–
Demais Pessoas Jurídicas	–	–
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas ligadas ao Administrador e/ou aos Participantes do Consórcio	109.369	132
<b>Total</b>	<b>3.827.633</b>	<b>2.122</b>

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.**

**O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DOS ATIVOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO, OU, AINDA, DAS COTAS DA 3ª EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.**

**ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS.**

Ao considerar a aquisição de Cotas da 3ª Emissão, potenciais Investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação sobre o Fundo. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do Prospecto quanto do Regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao Objetivo e Política de Investimento do Fundo, bem como às do Prospecto e do Regulamento que tratem dos Fatores de Risco a que o Fundo e a Oferta estão expostos.

O investimento do Fundo apresenta riscos para o investidor. Ainda que o Administrador e o Gestor mantenham sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Qualquer rentabilidade obtida pelo Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. O Fundo não conta com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, do Coordenador Líder (ou dos terceiros habilitados para prestar tais serviços de distribuição de Cotas), de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR

**IntragDTVM**  
Administração Fiduciária

COORDENADOR CONTRATADO/CUSTODIANTE



COORDENADOR CONTRATADO/ESCRITURADOR



**Itaú Corretora**

GESTOR

**Kinea**

uma empresa 